



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Lei Municipal nº 1.484, de 17 de janeiro de 2013.

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 06, DE 12 DE ABRIL DE 2019.

Dispõe sobre a criação da Comissão Especial Organizadora do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares de Boa Esperança-ES.

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Boa Esperança – CMDCA**, no uso de suas atribuições e competências conferidas pela Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990 e Lei Municipal nº 1.484, de 17 de janeiro de 2013.

CONSIDERANDO a 3ª (terceira) reunião ordinária do CMDCA realizada no dia 11 de abril de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Criar a Comissão Especial Organizadora do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares ficando composta paritariamente pelos seguintes conselheiros:

Andressa Vaz – Secretaria Municipal de Fazenda

Debora de Cassia Furlan – Paróquia Nossa Senhora das Graças

Joseane Ribeiro de Oliveira – Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

Leandro Jose da Silva – Procuradoria-Geral do Município

Maxwel Santos Ferreira Leite – Infância e Adolescência Missionária

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Esperança - ES, 12 de abril de 2019.

Maxwel Santos Ferreira Leite

Presidente do CMDCA de Boa Esperança-ES